



PREFEITURA DE
TEJUÇUOCA
Um novo tempo pra todas



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.05.12.01 - PE - FME
ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses
DATA: 05/07/2022

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº23.489.834/0001-08, com sede na Rua Mamede Rodrigues Teixeira, nº 489, Centro, Tejuçuoca, Estado do Ceará, através da(s) Secretaria de Educação, neste ato representada pelo(s) Ordenador(es) de Despesas, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 2022.05.12.01 - PE - FME**, bem como a classificação das propostas e a respectiva homologação, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes nas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA/CE.**, especificado(s) no Termo de Referência, anexo do edital de Pregão Eletrônico nº 2022.05.12.01 - PE - FME, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR: WERBENIA AMED DA SILVA, inscrito no CNPJ sob o nº 07.405.331/0001-50.							
ENDEREÇO: RUA: R 102 CJ JARDIM, 51, BAIRRO: PASSARE, SALA 2, CEP: 60.861-326, CIDADE: FORTALEZA-CE.							
REPRESENTANTE LEGAL: WERBENIA AMED DA SILVA.							
TELEFONE: (85) 988857559. EMAIL: prisma_comercio@hotmail.com.							
UNIDADE GESTORA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.							

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	UNIT	TOTAL	
1	PROJETOR PORTÁTIL (PROJETOR PORTÁTIL 3000 LUMENS SVGA)	BRASROY	UNID.	24	R\$ 1.300,00	R\$ 31.200,00	EXCLUSIVO

FORNECEDOR: GIGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, inscrito no CNPJ sob o nº 21.325.542/0001-04.							
ENDEREÇO: RUA ANTONIO EUZEBIO BASTOS, 106, BAIRRO: CENTRO, CEP: 62.600-000, CIDADE: ITAPAJÉ-CE.							



PREFEITURA DE
TEJUÇUOCA

Um novo tempo pra todos



REPRESENTANTE LEGAL: CARLOS HALLERTHON MIKAEL ALVES SALES.

TELEFONE: (85) 991097473, (85) 991374138. EMAIL: gigalocacoes@gmail.com, ita.jet@hotmail.com.

UNIDADE GESTORA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	UNIT	TOTAL	
2	NOTEBOOK (Notebook Intel Celeron 6305 4GB 256GB SSD 15,6" Full HD Windows 10 Home)	SAMSUNG	UNID.	23	R\$ 2.499,00	R\$ 57.477,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
3	NOTEBOOK (Notebook Intel Celeron 6305 4GB 256GB SSD 15,6" Full HD Windows 10 Home)	SAMSUNG	UNID.	7	R\$ 2.577,00	R\$ 18.039,00	EXCLUSIVO

FORNECEDOR: INDUSTRIA & COMERCIO ALVES, inscrito no CNPJ sob o nº 42.002.171/0001-08.

ENDEREÇO: R 5 (LOT RES MARACANAU), BAIRRO: CAGADO, CEP: 61.913-320, CIDADE: MARACANAÚ-CE.

REPRESENTANTE LEGAL: ANDERSON ALVES DA SILVA.

TELEFONE: (85) 9985-3798, (88) 9670-3045. EMAIL: comercialalves08@yahoo.com.

UNIDADE GESTORA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	UNIT	TOTAL	
	CONJUNTO CAIXA AMPLIFICADA (CONJUNTO DE CAIXA AMPLIFICADA (ATIVA) E CAIXA ACÚSTICA (PASSIVA)- CONTENDO: 1 CAIXA MPLICADA (ATIVA) E CAIXA ACÚSTICA (PASSIVA), AS CAIXAS DEVERÃO SER DE ALTA ESISTÊNCIA, POSSUIR RODAS, CONTROLE REMOTO E ALÇAS RETRATEIS PARA O TRANSPORTE, COM SUPORTE POSICIONADO EM PEDESTAIS EM TRIPÉ ATRAVÉS DE SUA BASE DE SUSTENTAÇÃO AJUSTÁVEL, EM AÇO, COR PRETA NA TINTURA EPÓXI, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CAIXA ACÚSTICA ATIVA COM GABINETE PLÁSTICO, ALTO FALANTE 15" POTÊNCIA RMS (NBR 10.303) 600W; CONEXÃO DE ENTRADA ATRAVÉS DE 2 CONEXÃO COM PLUG RCA, 2 CONEXÃO COM PLUG P10 E CONEXÃO DE SAÍDA SENDO 2 CONEXÃO P10; POSSUIR AJUSTE DE AGUDOS, MÉDIOS E GRAVES; AJUSTE DE VOLUME(MIC); POSSUIR ENTADA USB, CARTÃO SD E CONEXÃO BLUETOOTH; POSSUIR RÁDIO FM; CHAVE POWER LIGA/DESLIGA; CAIXA AMPLIFICADA PASSIVA GABINETE PLÁSTICO, ALTO FALANTE 15" POTÊNCIA RMS (NBR 10.303) 600W; VOLTAGEM AUTOMÁTICA 100-240V; POSSUIR CONEXÃO DE ENTRADA PARA CAIXA ATIVA; COM 12 MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.)	DATREL	UNID.	6	R\$ 2.999,90	R\$ 17.999,40	EXCLUSIVO

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ÓRGÃO GERENCIADOR, ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) E ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES.

3.1. O órgão gerenciador e órgãos participantes do registro de preços:

R. Mamede Rodrigues Teixeira, nº 489 – Centro, Tejuçuoca/CE

CNPJ nº 23.489.834/0001-08 CGF nº 06.920.921-5

www.tejuçuoca.ce.gov

WERBENIA AMED DA SILVA:0740533100150 00150
Assinado de forma digital por WERBENIA AMED DA SILVA:07405331000150 Dados: 2022.07.05 11:04:04 -03'00'



PREFEITURA DE
TEJUÇUOCA
Um novo tempo pra todos



ÓRGÃO GERENCIADOR	NOME DO TITULAR	CPF
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	José Virgílio Matos Castro	741.251.763-53

3.2. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente ata, deverão consultar o órgão gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

3.2.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.2.2. As aquisições ou contratações adicionais decorrentes de adesões por órgãos não participantes não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata para os órgãos participantes.

3.2.3. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao máximo: quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

3.2.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

3.2.4.1. Tal prazo poderá ser prorrogado pelo órgão gerenciador, respeitado o prazo de vigência da ata, quando solicitado pelo órgão não participante.

3.2.5. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE DA ATA.

4.1. A Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DA CONTRATAÇÃO.

5.2. Para o fornecimento do(s) item(ns) registrado(s) nesta Ata deverá ser assinado CONTRATO específico.

5.2.1. Apenas será assinado contrato, quando da efetiva disponibilidade de recursos orçamentários para pagamento dos encargos dele decorrentes, no exercício em curso, sendo que a reserva orçamentária

GIGA COMERCIO E SERVICOS LTDA.:21325542 000104
Assinado de forma digital por GIGA COMERCIO E SERVICOS LTDA.:21325542000104 Dados: 2022.07.06 11:21:12 -03'00'

R. Mamede Rodrigues Teixeira, n° 489 – Centro, Tejuçuoca/CE
CNPJ n° 23.489.834/0001-08 CGF n° 06.920.921-5
www.tejuçuoca.ce.gov

WERBENIA
AMED DA
SILVA:0740533
1000150

Assinado de forma
digital por WERBENIA
AMED DA
SILVA:07405331000150
Dados: 2022.07.05
11:04:24 -03'00'



PREFEITURA DE
TEJUÇUOCA
Um novo tempo pra todos



deverá indicar as respectivas rubricas do(s) órgão(s)/entidade(s) participante(s) do SRP (Sistema de Registro de Preços), consignadas abaixo.

ÓRGÃO REQUISITANTE/ UNIDADE GESTORA/DOTAÇÃO COMPLETA	ELEMENTO DE DESPESA
0801.12.361.0007.2.028	44905200

CLÁUSULA SEXTA – DA REVISÃO E CANCELAMENTO.

6.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.2.1. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.3.1. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.4. O registro do fornecedor será cancelado quando:

- a) Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d) Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- e) O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas alíneas a, b e d será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

GIGA
COMERCIO E
SERVICOS
LTDA.:2132554
2000104

Assinado de forma
digital por GIGA
COMERCIO E SERVICOS
LTDA.:21325542000104
Dados: 2022.07.06
11:23:02 -03'00'

R. Mamede Rodrigues Teixeira, n° 489 – Centro, Tejuçuoca/CE
CNPJ n° 23.489.834/0001-08 CGF n° 06.920.921-5

www.tejuçuoca.ce.gov

WERBENIA
AMED DA
SILVA:074053
31000150

Assinado de forma
digital por WERBENIA
AMED DA
SILVA:07405331000150
Dados: 2022.07.05
11:04:47 -03'00'



PREFEITURA DE
TEJUÇUOCA
Um novo tempo pra todos



6.5. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) Por razão de interesse público; ou
- b) A pedido do fornecedor.

6.6. Nas hipóteses dos itens 7.4 e 7.5, poderão ser analisados os documentos habilitatórios, bem como a proposta dos fornecedores constantes do Cadastro de Reserva, para fins de sua contratação, conforme determina o art. 11, §1º do Decreto Federal nº 7.892/2013.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR.

7.1. Caberá ao órgão gerenciador, além das obrigações discriminadas no corpo do Edital e da presente ata, a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:

- a) Gerenciar a presente ata de registro de preços;
- b) Promover, periodicamente, ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar se os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados na Administração Pública;
- c) Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;
- d) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório; e
- e) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

CLÁUSULA OITAVA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES.

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES GERAIS.

9.1. O órgão gerenciador, bem como o(s) órgão(s) participante(s), não se obriga a adquirir o(s) item(ns) registrado(s) do licitante vencedor, nem tampouco, as quantidades previstas, conforme art. 15, § 4º da Lei nº 8.666, de 1993, bem como art. 16 do Decreto Federal nº 7.892/2013.

9.1.1. O órgão gerenciador, bem como o(s) órgão(s) participante(s), pode utilizar-se de licitação específica para a contratação pretendida, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento ao fornecedor beneficiário da ata, no caso de igualdade de condições, conforme art. 16 do Decreto Federal nº 7.892/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

GIGA
COMERCIO E
SERVICOS
LTDA.:2132554
2000104

Assinado de forma
digital por GIGA
COMERCIO E SERVICOS R. Mamede Rodrigues Teixeira, nº 489 – Centro, Tejuçuoca/CE
LTDA.:2132554200010
Dados: 2022.07.05
11:24:41 -03'00'

R. Mamede Rodrigues Teixeira, nº 489 – Centro, Tejuçuoca/CE
CNPJ nº 23.489.834/0001-08 CGF nº 06.920.921-5

www.tejuçuoca.ce.gov

WERBENIA
AMED DA
SILVA:074053
31000150

Assinado de forma
digital por WERBENIA
AMED DA
SILVA:07405331000150
Dados: 2022.07.05
11:05:07 -03'00'



PREFEITURA DE
TEJUÇUOCA
Um novo tempo pra todos



10.1. Fica eleito o foro da Comarca de Tejuçuoca, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda da presente Ata de Registro de Preços, que não possa ser resolvida pela via administrativa, excluindo-se, desde já, qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Assinam esta Ata os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Tejuçuoca/CE, 05 de julho de 2022.

SIGNATÁRIOS:

PREGOEIRO (A)	NOME DO TITULAR	CPF	ASSINATURA
LICITAÇÃO	FRANCISCO DAVID MENDES PINTO	040.213.903-83	

ÓRGÃO GERENCIADOR	NOME DO TITULAR	CPF	ASSINATURA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	José Virgílio Matos Castro	741.251.763-53	

DETENTOR (A) DO REGISTRO DE PREÇOS	NOME DO (A) REPRESENTANTE	CPF	ASSINATURA
WERBENIA AMED DA SILVA	WERBENIA AMED DA SILVA	620.866.343-15	
GIGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	CARLOS HALLERTON MIKAEL ALVES SALES	013.260.763-88	GIGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.21325542000104 <small>Assinado de forma digital por GIGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.21325542000104 Dados: 2022.07.06 11:26:42 -03'00'</small>
INDUSTRIA & COMERCIO ALVES	ANDERSON ALVES DA SILVA	064.576.883-90	

gov.br
Documento assinado digitalmente:
ANDERSON ALVES DA SILVA
Data: 05/07/2022 15:09:41-0300
Verifique em <https://verificador.fti.br>



PREFEITURA DE
TEJUÇUOCA
Um novo tempo pra todos



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2022

AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA/CE.

Publicado em: 27/05/2022

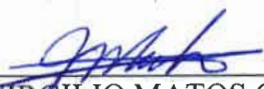
O Município de Tejuçuoca do Estado do Ceará, RESOLVE Registrar os Preços das Empresas: WERBENIA AMED DA SILVA, inscrito no CNPJ sob o nº 07.405.331/0001-50; GIGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, inscrito no CNPJ sob o nº 21.325.542/0001-04 e INDUSTRIA & COMERCIO ALVES, inscrito no CNPJ sob o nº 42.002.171/0001-08.

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA/CE.**

Vigência: A Ata de Registro de Preço terá sua vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura e publicação na imprensa oficial do Município.

Data: 05 de julho de 2022.

Assinam: Pela Secretaria de Educação do Município de Tejuçuoca, a Sr. JOSÉ VIRGILIO MATOS CASTRO, pelo Detentores (a) da Ata de Registro de Preços o Sr. CARLOS HALLERTON MIKAEL ALVES SALES, ANDERSON ALVES DA SILVA e WERBENIA AMED DA SILVA.



JOSÉ VIRGILIO MATOS CASTRO
Gestor da Ata